



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**RELATÓRIO DE AUXÍLIO**  
**ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019, até o limite de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensais.

Mês: Novembro - 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ 513,00
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ 350,00
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 1.835,24
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
8	Serviços de Comunicação	R\$ -
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 2.698,24</b>
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ -
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>	<b>R\$ 2.698,24</b>

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 2.698,24 (Dois mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Novembro de 2019**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019.

**Santa Luzia, 29 de Novembro de 2019.**

*Suzane Duarte Almada*

\_\_\_\_\_  
**Vereadora**